



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 90/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD** é um órgão essencial para a implementação de políticas públicas de prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química, conforme previsto na **Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD)** e em normativas municipais;

Considerando que a atuação regular do conselho é fundamental para articular ações entre poder público, sociedade civil e instituições especializadas, garantindo eficácia no combate às drogas;

Considerando que a ausência ou desarticulação do **COMAD** pode comprometer o acesso a recursos federais e estaduais destinados a programas antidrogas;

Considerando que a diversidade de perspectivas trazidas pelos conselhos favorece a criação de soluções inovadoras e criativas para os desafios locais, uma vez que diferentes experiências e conhecimentos são compartilhados.

Requeiro que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren** para que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

1. Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e suas alterações

- Informar a lei de criação do Conselho Municipal de Cultura e suas alterações instituído no âmbito do Município de Bebedouro.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51832/2025 - 12/06/2025 16:13 - PROCESSO 979/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Situação de Funcionamento

- O Conselho está em pleno funcionamento? Caso não, qual o motivo da inatividade?
- Caso o Conselho esteja inativo, manifestação formal sobre planos para sua reativação, com cronograma e etapas para nova convocação para posse de membros;
- Esclarecer sobre o funcionamento do Conselho, como realização de reuniões periódicas e cumprindo suas atribuições, conforme estabelecido em lei. Informar quantas reuniões mensais ocorrem, juntadas as atas de todas as reuniões do último ano de 2024.
- As reuniões e deliberações são públicas e divulgadas à população?

3. Composição dos membros do Conselho e Regimento Interno

- Fornecer a relação nominal dos membros que compõem o presente conselho, indicando a representatividade de cada segmento (poder público, sociedade civil, entidades, etc.) e cópia do seu regimento interno.

4. Periodicidade das Eleições

- Informar de quanto em quanto tempo são realizadas eleições para a renovação dos membros dos conselhos e qual foi a data da última eleição realizada para cada um deles.

5. Orçamento e Estrutura:

- O Conselho possui dotação orçamentária própria para suas atividades?
- Há uma secretaria ou setor responsável por dar suporte administrativo ao COMAD?

6. Ações Recentes:

- Quais políticas, campanhas foram implementadas ou resoluções do Conselho nos últimos 12 meses?
- Existem canal ou ouvidoria vinculados ao COMAD?
- Existem dados sobre atendimentos, encaminhamentos ou programas em andamento?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51832/2025 - 12/06/2025 16:13 - PROCESSO 979/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Acreditamos que a reestruturação e o fortalecimento do **COMAD** são passos fundamentais e urgentes para:

- **Combater o avanço do uso de drogas** no município, especialmente entre jovens;
- **Orientar famílias** e promover ações de prevenção nas escolas e comunidades;
- **Garantir acesso a tratamento** digno e reinserção social;
- **Fomentar parcerias** com órgãos estaduais e federais para recursos e projetos.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

Ressaltamos a importância dos conselhos municipais como instrumentos de participação popular e controle social, essenciais para o fortalecimento da gestão democrática e transparente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51832/2025 - 12/06/2025 16:13 - PROCESSO 979/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=35369W0HBP94D1E9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3536-9W0H-BP94-D1E9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51832/2025 - 12/06/2025 - 16:13 - 3536-9W0H-BP94-D1E9